



Atualizado em 18/04/2024

Todos os direitos reservados

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação aos direitos autorais (Lei nº 9.610).

## **Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE**

SEPN Qd. 515, bl. C, loja 32 CEP 70770-503, Brasília, DF

[www.sebrae.com.br](http://www.sebrae.com.br)

### **CONSELHO DELIBERATIVO NACIONAL**

#### **José Zeferino Pedrozo**

*Presidente*

### **DIRETORIA EXECUTIVA**

#### **Décio Nery de Lima**

*Diretor-Presidente*

#### **Bruno Quick Lourenço de Lima**

*Diretor Técnico*

#### **Margarete de Castro Coelho**

*Diretora de Administração e Finanças*

### **UNIDADE DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INTELIGÊNCIA (UGE)**

#### **André Silva Spínola**

*Gerente*

#### **Fausto Ricardo Keske Cassemiro**

*Gerente-Adjunto*

### **EQUIPE TÉCNICA**

Núcleo Estratégia, Planejamento e Monitoramento

**Alessandra Campos Martins de Lima Ciuffo**

**Alexandre de Oliveira Ambrosini**

**Aline Soares Silva**

**Andrea Restrepo Ramirez**

**Andreia Moreira Barbosa**

**Aretha Alexandra P. G. Trindade Zarlenga**

**Denise Rochael**

**Denise Rodrigues Silva**

**Fabiana Tomaim de Oliveira**

**Joana Bona Pereira**

**Lívia Cristina Sartim Pereira**

**Maura Miraglia Caixeta**

**Murilo de Aquino Terra**

**Newton Roberto de Lima Júnior**

**Thiago Carrijo de Sousa**

Núcleo de Pesquisa e Gestão do Conhecimento

**Denis Pedro Nunes**

**Karina Santos de Souza**

**Kennyston Costa Lago**

**Marco Aurélio Bedê**

**Shayane dos Santos Cordeiro**

**Tomaz Back Carrijo**

Núcleo Inteligência de Dados

**André Luis Araujo Maciel**

**Emanuel Elias Ferreira**

**Jéssica Braga Lakiss Gusmão**

**Lucas de Melo Alves**

**Maurício Magalhães Hildebrand**

**Thalisson Martins Sousa**

## Sumário

<b>PREFÁCIO</b> .....	5
<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	6
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	7
<b>EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA</b> .....	8
1.1. COBERTURA DE ATENDIMENTO A ESTUDANTES.....	9
1.2. COBERTURA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO.....	11
<b>HUMANIZAR</b> .....	12
2.1. INCLUSÃO DE GRUPOS MINORIZADOS .....	13
2.2. IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE DIVERSIDADE, INCLUSÃO E PERTENCIMENTO.....	14
<b>SABER EM AÇÃO</b> .....	15
3.1. COBERTURA DE COLABORADORES CAPACITADOS .....	16
<b>CLIENTE 360</b> .....	17
4.1. COBERTURA DE ATENDIMENTO MPE (ME e EPP) .....	18
4.2. RECORRÊNCIA DO ATENDIMENTO .....	19
4.3. RECOMENDAÇÃO SEBRAE (NPS) .....	20
4.4. COBERTURA DE ATENDIMENTO MEI .....	21
<b>IMPULSO TECNOLÓGICO</b> .....	22
5.1. INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO .....	23
5.2. ADOÇÃO DE TECNOLOGIAS POR PEQUENOS NEGÓCIOS .....	24
5.3. FATURAMENTO .....	26
<b>CONEXÃO FINANCEIRA</b> .....	28
6.1. VOLUME DE GARANTIAS DE CRÉDITO CONTRATADAS .....	29
6.2. CLIENTES COM GARANTIA DO FAMPE ASSISTIDOS NA FASE PÓS-CRÉDITO .....	30
<b>CONECTA TECH</b> .....	32
7.1. GARTNER IT SCORE FOR ENTERPRISE ARCHITECTURE AND TECHNOLOGY INNOVATION .....	33
<b>PLURAL</b> .....	35
8.1. COBERTURA DE CLIENTES DE GRUPOS SUB-REPRESENTADOS.....	36
8.2. NEGÓCIOS LIDERADOS POR PESSOAS DE GRUPOS SUB-REPRESENTADOS .....	37
8.3. NPS DE CLIENTES DE GRUPOS SUB-REPRESENTADOS .....	38
<b>GOVERNANÇA EMPREENDEDORA</b> .....	39
9.1. PROTÓTIPOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DESENVOLVIDOS .....	40
<b>DATABIZ</b> .....	41

10.1.	ÍNDICE DE MATURIDADE ANALÍTICA (IMA) SEBRAE.....	42
10.2.	IT SCORE DE D&A SEBRAE.....	43
<b>TRANSFORMAR JUNTOS</b> .....		45
11.1.	EMPREGOS DE MPE NOS TERRITÓRIOS COM ATUAÇÃO DO SEBRAE.....	46
11.2.	PEQUENOS NEGÓCIOS NOS TERRITÓRIOS COM ATUAÇÃO DO SEBRAE.....	47
11.4.	TEMPO DE ABERTURA DE EMPRESAS NOS TERRITÓRIOS COM ATUAÇÃO DO SEBRAE.....	49
12.1.	FATURAMENTO .....	50
12.2.	PRODUTIVIDADE.....	52
<b>APÊNDICE</b> .....		53

## PREFÁCIO

A inteligência de dados ajuda a tomar decisões. Para tanto é importante garantir um olhar sistêmico sobre os dados para propor um bom produto ou serviço. Ao refletir o método de pactuação de resultados em organizações como o Sebrae por meio da lente do uso de dados, avançamos na busca pelas melhores decisões para o nosso cliente. A consequência esperada é tornar a contratualização de resultados algo inerente à melhor tomada de decisão.

Ao tratarmos a pactuação de resultados como parte do processo de gestão do Sebrae garantimos duas consequências positivas: a primeira, o alinhamento entre Estratégia e Planejamento, viabilizando a sua execução. A segunda, transparência às ações do Sistema Sebrae, além de facilitar o acompanhamento dos nossos resultados pelos órgãos de controle.

Esperamos que a visão estratégica se torne, cada vez mais, um olhar rotineiro e presente na cultura do Sebrae. De todo modo, vale reforçar que é somente por meio do processo de pactuação de metas que teremos uma cultura voltada para resultados, estimulando e valorizando Colaboradores, Gestores e as Unidades de Negócios a cumprirem metas que reflitam os resultados que foram previstos.

*Décio Lima*  
Diretor Presidente

## APRESENTAÇÃO

Exibir as variáveis de mensuração da estratégia carece de uma ação predecessora: reforçar qual é o plano que o Sebrae estabelece para os Pequenos Negócios. Este plano é apresentado num conjunto de documentos que fazem parte do mesmo esforço em alcançar e apoiar os Pequenos Negócios.

Compreender tais documentos exige a competência de análise sistêmica, afinal, todo planejamento carece de etapas desde a concepção, alcançando o monitoramento e a avaliação. Nesse sentido, este documento reflete o desdobramento do planejamento estratégico do Sebrae com o enfoque nos critérios científicos para estabelecer bons indicadores.

Ao assumirmos que as missões do Sebrae estão associadas às frentes “**Ampliação do empreendedorismo transformador**”, “**Governança e Estado empreendedor por um ambiente de negócios atrativo**” e “**Prosperidade dos territórios e biomas impulsionada por ecossistemas de negócios**”, é necessário levar em conta variáveis socioeconômicas e o ambiente no qual os Pequenos Negócios estão inseridos. Isso significa que para o Sebrae não há outra escolha: é mandatório ser a referência, a ponte, entre a vontade de empreender de um(a) brasileiro(a) e seu sucesso.

Reconhecendo onde queremos chegar, é inevitável estabelecer objetivos capazes de representar a atuação do Sebrae. Assim, foi elaborado o Planejamento Estratégico Sebrae 2024-2027 que garante o foco de atuação da organização em linha com as visões desenhadas pelos participantes de todo o Sistema Sebrae com base em tendências futuras que necessitam balizar nossa atuação desde hoje. Se estamos assumindo que o Sebrae é o elo que cria boas conexões para o empreendedor, não é possível analisar o ambiente de negócios sem olharmos para dentro da organização. Para que um planejamento estratégico não seja somente um compilado de boas ideias num papel, Programas Nacionais e critérios de mensuração de seus resultados foram estabelecidos com o intuito de fornecer à gestão o correto diagnóstico sobre a atuação do Sebrae diante de missões tão desafiadoras. A definição de indicadores estratégicos capazes de extrair métricas sobre o desempenho do Sebrae é a garantia de transparência da execução das atividades por unidades gestoras do Sebrae Nacional e dos Sebrae Estaduais realizadas para alcançar os empreendedores direta ou indiretamente.

Gerar valor para nosso público não é tarefa trivial e carece de planejamento. Isso nos convoca a assumir um novo patamar de atuação para garantir que a atuação do Sebrae é a que os pequenos negócios necessitam.

*André Silva Spínola*  
Gerente da Unidade de Gestão Estratégica e Inteligência

## INTRODUÇÃO

A estratégia de atuação das organizações está em constante revisão diante dos contextos que se alteram constantemente. Para recodificar o futuro é necessário revisar o presente com o intuito de garantirmos o alcance de resultados satisfatórios. Nesse sentido, o Sebrae apresenta a Carteira de Indicadores Estratégicos como parte da institucionalização do planejamento estratégico do Sebrae 2024-2027.

Esta Carteira de Indicadores Estratégicos possui 27 indicadores. São indicadores que versam acerca da capacidade do Sebrae em transformar o ambiente de negócios e os pequenos negócios. Foram selecionados para representar cada um dos 12 Programas Nacionais do Sistema Sebrae.

Para cada Indicador é feita a seguinte estruturação da informação:

<b>NOME DO INDICADOR</b>	
<b>Missão</b>	Registra o nome da missão definida no planejamento estratégico 2024-2027 à qual o indicador se vincula
<b>Objetivo</b>	Registra o nome do objetivo definido no planejamento estratégico 2024-2027 ao qual o indicador se vincula
<b>Programa Nacional</b>	Registra o nome do Programa Nacional ao qual o indicador se vincula, estabelecido para alcançar o objetivo
<b>Definição</b>	Registra de forma sintética o que o indicador busca medir
<b>Fórmula de Cálculo UF</b>	Ilustra o cálculo necessário para contabilizar o resultado no Sebrae/UF
<b>Fórmula de Cálculo do Sistema</b>	Ilustra o cálculo necessário para contabilizar o resultado para o Sistema Sebrae
<b>Forma de Cálculo</b>	Registra as regras de contabilização necessárias para computar corretamente os valores necessários para o cálculo do indicador
<b>Unidade de Medida</b>	Registra qual será a unidade de medida padrão atribuída para mensurar o resultado do indicador
<b>Polaridade</b>	Registra o resultado do indicador: se maior, melhor, ou se menor, melhor
<b>Periodicidade de Medição</b>	Registra a frequência em que o resultado do indicador é mensurado
<b>Unidade Gestora</b>	Registra a Unidade responsável pelos resultados do indicador
<b>Fonte de Origem dos Dados</b>	Registra o sistema ou documento de origem dos dados. Dados são os valores atribuídos àquilo que se escolheu quantificar
<b>Disponibilidade dos Dados</b>	Registra os anos a partir dos quais há disponibilidade dos dados
<b>Fonte de Publicação do Resultado</b>	Registra a fonte (sistema, documento) em que o resultado do indicador é disponibilizado
<b>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</b>	Registra quando o consolidado dos dados – o resultado do indicador – é disponibilizado

Como todo Indicador é um recorte da realidade, cabe a nós estruturarmos corretamente o que e como queremos calcular resultados com o intuito de produzir e reproduzir soluções para o público-alvo do Sebrae cada vez maiores e melhores. Esta é a proposta deste Documento: apresentar a carteira de indicadores estratégicos como parte de uma ação maior, que é a busca constante por boa performance.

Os indicadores citados no apêndice foram pactuados nos Documentos de Referência dos Programas Nacionais, mas necessitam de mapeamento das regras de negócio e método de apuração para terem suas fichas técnicas estruturadas em 2024.



E S G

# EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA

I N O V A Ç Ã O

D E S E N V O L V I M E N T O



## 1.1. COBERTURA DE ATENDIMENTO A ESTUDANTES

<i>Missão</i>	Ampliação do empreendedorismo transformador		
<i>Objetivo</i>	Preparar pessoas em métodos de gestão contemporânea e atitude empreendedora para estarem aptas à transformação em sua vida e seu ambiente.		
<i>Programa Nacional</i>	Educação que Transforma		
<i>Definição</i>	Percentual de estudantes de ensino fundamental, médio e superior atendidos pelo Sebrae no ano.		
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae/UF</i>	$COBERTURA\ ESTUDANTES_{UF}$	$= \left( \frac{\sum \text{atendimentos a estudantes no ano}_{UF+NA\ na\ UF}}{\sum \text{estudantes matriculados no ano}_{UF}} \right) * 100$	
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	$COBERTURA\ ESTUDANTES_{Sistema}$	$= \left( \frac{\sum \text{atendimentos a estudantes no ano}_{UF+NA\ na\ UF} + \sum \text{atendimentos a estudantes no ano}_{sem\ endereço\ identificado\ ado}}{\sum \text{estudantes matriculados no ano}_{Brasil}} \right) * 100$	

O numerador é composto pelo número total apurado de atendimentos a estudantes, considerando que a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) restringe o compartilhamento da identificação do estudante, que o esforço do Sebrae para atender este público é significativamente maior que o número de estudantes identificados com CPF e que a maioria dos alunos é atendida apenas uma vez ao ano.

O numerador do indicador do Sebrae/UF soma:

- Atendimentos a estudantes realizados pela UF válidos (concluídos) e aceitos, e público direto;
- Atendimentos a estudantes registrados nos projetos do Sebrae Nacional para clientes com endereço da UF. Atendimentos válidos (concluídos) e aceitos;
- Atendimentos a estudantes registrados em projetos do Sebrae Nacional com ação específica para o Sebrae/UF. Esses atendimentos referem-se àqueles com informação de localização igual a “Não informado” e que possuam ações registradas iniciadas com o prefixo “UF – EE”. Atendimentos válidos (concluídos) e aceitos

Serão considerados exclusivamente os atendimentos válidos e os vinculados às Categorias de Atendimento EE – Ensino Fundamental, EE – Ensino Médio e Profissional e EE – Ensino Superior.

*Forma de Cálculo*

Em relação ao intervalo temporal, serão considerados os atendimentos cumulativos de 1º de janeiro do ano corrente até 31 de dezembro, considerando o fechamento do mês de referência.

Na consolidação do Sistema Sebrae serão adicionados os atendimentos realizados que porventura não tiverem identificação do Sebrae/UF no qual o estudante reside. Esses atendimentos referem-se àqueles que não possuem informação de localização (“Não encontrado”, “Não se aplica” ou “Não informado”).

São contabilizados no denominador os estudantes matriculados nos ensinos fundamental, médio e superior, de acordo com os Censos da Educação Básica e Superior publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep) e o Ministério da Educação. Além disso, são desconsideradas, no denominador, matrículas do Ensino Infantil, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Ensino Especial (para o Censo Escolar).

Para o cálculo do denominador da fórmula do Sistema Sebrae são desconsideradas matrículas que não possuem informação de UF nas bases do INEP.

A defasagem da disponibilidade da base de dados dos censos é uma limitação do indicador. Em anos em que não for possível obter as bases coincidentes com o ano de apuração, considerar-se-ão as bases mais recentes disponíveis até o momento da apuração do indicador.

<i>Unidade de Medida</i>	Percentual	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Anual	<i>Unidade Gestora</i>	Educação Empreendedora

<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	SME e INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de 2013
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

## 1.2. COBERTURA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

<i>Missão</i>	Ampliação do empreendedorismo transformador
<i>Objetivo</i>	Preparar pessoas em métodos de gestão contemporânea e atitude empreendedora para estarem aptas à transformação em sua vida e seu ambiente
<i>Programa Nacional</i>	Educação que transforma
<i>Definição</i>	Percentual de educadores de ensino fundamental, médio e superior atendidos pelo Sebrae no ano
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae/UF</i>	$COBERTURA\ DE\ PROFISSIONAIS\ DE\ EDUCAC\tilde{A}O_{UF} = \left( \frac{\sum \text{educadores atendidos no ano}_{UF+NA na UF}}{\sum \text{educadores em atividade no ano}} \right) * 100$
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	$COBERTURA\ DE\ PROFISSIONAIS\ DE\ EDUCAC\tilde{A}O_{Sistema} = \left( \frac{\sum \text{educadores atendidos no ano}_{UF+NA na UF}}{\sum \text{educadores em atividade no ano}} \right) * 100$

O numerador é composto pelo número total apurado de profissionais de educação atendidos, sendo docentes, gestores, educadores e demais profissionais da educação.

O numerador do indicador do Sebrae/UF soma:

- Educadores atendidos pelo Sebrae/UF;
- Educadores atendidos e registrados nos projetos do Sebrae Nacional para clientes com endereço da UF;
- Educadores atendidos e registrados em projetos do Sebrae Nacional com ação específica para a UF.

Serão considerados exclusivamente os atendimentos válidos e os vinculados à Categoria de Atendimento EE – professores.

*Forma de Cálculo* Em relação ao intervalo temporal, serão considerados os atendimentos de 1º de janeiro do ano corrente até o fechamento do mês de referência.

São contabilizados no denominador os educadores em atividade nos ensinos fundamental, médio e superior, de acordo com os Censos da Educação Básica e Superior publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep) e o Ministério da Educação.

A defasagem da disponibilidade da base de dados dos censos é uma limitação do indicador. Em anos em que não for possível obter as bases coincidentes com o ano de apuração, considerar-se-á as bases mais recentes disponíveis até o momento da apuração do indicador.

Para o denominador, não são considerados educadores da educação infantil, educação de jovens e adultos (EJA) e Educação Especial.

<i>Unidade de Medida</i>	Percentual	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Anual	<i>Unidade Gestora</i>	Educação Empreendedora
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	SME e INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de 2014
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

F U T U R O



E S G

# HUMANIZAR

I N O V A Ç Ã O

D E S E N V O L V I M E N T O

## 2.1. INCLUSÃO DE GRUPOS MINORIZADOS

<b>Missão</b>	Ampliação do Empreendedorismo Transformador		
<b>Objetivo</b>	Promover a participação equitativa de todos na sociedade por meio do empreendedorismo		
<b>Programa Nacional</b>	Humanizar		
<b>Definição</b>	Variação da proporção de grupos minorizados (sub-representados) entre os empregados do Sebrae ao longo do tempo		
<b>Fórmula de Cálculo Sebrae/UF</b>	$VAR. EMPREGADOS MINORIZADOS_{UF} = \left[ \left( \frac{Empregados\ Minorizados_{UF\ TFinal}}{Empregados\ Minorizados_{UF\ TInicial}} \right) - 1 \right] * 100$ <p>Onde:</p> $Empregados\ Minorizados_{UF} = \frac{\left( \frac{\sum Empregados\ respondentes\ Sebrae/UF_{Minorizados\ 1}}{\sum Empregados\ respondentes\ Sebrae/UF} \right) * 100 + \dots + \left( \frac{\sum Empregados\ respondentes\ Sebrae/UF_{Minorizados\ n}}{\sum Empregados\ respondentes\ Sebrae/UF} \right) * 100}{n}$		
<b>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</b>	$VAR. EMPREGADOS MINORIZADOS_{Sistema} = \left[ \left( \frac{Empregados\ Minorizados_{Sistema\ TFinal}}{Empregados\ Minorizados_{Sistema\ TInicial}} \right) - 1 \right] * 100$ <p>Onde:</p> $Empregados\ Minorizados_{Sistema} = \frac{\left( \frac{\sum Empregados\ respondentes\ Sistema\ Sebrae_{Minorizados\ 1}}{\sum Empregados\ respondentes\ Sistema\ Sebrae} \right) * 100 + \dots + \left( \frac{\sum Empregados\ respondentes\ Sistema\ Sebrae_{Minorizados\ n}}{\sum Empregados\ respondentes\ Sistema\ Sebrae} \right) * 100}{n}$		
<b>Forma de Cálculo</b>	<p>Os grupos minorizados (sub-representados) são os que o Sebrae levantar a partir de autodeclaração do corpo de empregados ativos, por meio de pesquisa. Para efeito de cálculo desse indicador, serão contemplados somente os empregados e trainees. Portanto, não contabiliza: estagiários, menores aprendizes e terceirizados/temporários.</p> <p>A decisão sobre quais dos grupos receberão o enfoque do Sebrae/UF e do Nacional considera o apetite da respectiva Diretoria e a realidade de cada UF. Assim, antes de cada novo exercício devem ser definidos quais serão os grupos que receberão ações direcionadas de inclusão para que compoñham o índice <i>Empregados Minorizados</i> na “foto” inicial e final. O índice (a “foto”) é composto pela média das representações de cada grupo focado; já o indicador “<i>Inclusão de Grupos Minorizados</i>” mostrará a variação do índice no tempo.</p> <p>Por TInicial, entende-se a medição mais próxima do início do ano-calendário, e TFinal, a mais próxima do fim do ano-calendário.</p> <p>Entre os grupos minorizados, poderão estar incluídos marcadores de sexo, gênero, idade, raça, deficiência física, neuro-diversos, integrantes da comunidade LGBTQIAP+, pessoas residentes em regiões de vulnerabilidade socioeconômica (aglomerados subnormais), etc.</p>		
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual	<b>Polaridade</b>	Maior, Melhor
<b>Periodicidade de Medição</b>	Anual	<b>Unidade Gestora</b>	Unidade de Gestão de Pessoas
<b>Fonte de Origem dos Dados</b>	Pesquisa interna UGP	<b>Disponibilidade dos Dados</b>	A partir de 2024
<b>Fonte de Publicação do Resultado</b>	Sistema Leme	<b>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</b>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

## 2.2. IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE DIVERSIDADE, INCLUSÃO E PERTENCIMENTO

<i>Missão</i>	Ampliação do Empreendedorismo Transformador		
<i>Objetivo</i>	Promover a participação equitativa de todos na sociedade por meio do empreendedorismo		
<i>Programa Nacional</i>	Humanizar		
<i>Definição</i>	Taxa de implementação de práticas relacionadas à diversidade, inclusão e pertencimento.		
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae/UF</i>	$AÇÕES\ IMPLEMENTADAS_{UF} = \left( \frac{\sum Ações\ aplicadas\ no\ ano_{UF}}{\sum Ações\ totais\ estabelecidas\ para\ o\ ano_{UF}} \right) * 100$		
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	$AÇÕES\ IMPLEMENTADAS_{SISTEMA} = \left( \frac{\sum Ações\ aplicadas\ no\ ano_{SISTEMA}}{\sum Ações\ totais\ estabelecidas\ para\ o\ ano_{SISTEMA}} \right) * 100$		
<i>Forma de Cálculo</i>	<p>Auxilia no desenvolvimento de ações de incentivo e apoio na definição e implementação de um modelo que se adeque ao contexto brasileiro e ao contexto do próprio Sebrae.</p> <p>O rol de ações a serem aplicadas pelas unidades do Sebrae ocorre no estabelecimento do Plano Anual do exercício seguinte.</p> <p>Exemplos de ações a serem implementadas: pesquisa de diversidade, norma interna ou política de diversidade, inclusão e pertencimento, ações de letramento, processo seletivo afirmativo, criação de Comitê de Diversidade e ESG, treinamento e mentoria para as lideranças, acessibilidade digital, criação de grupos de afinidade, adesão ao Pacto Global da ONU, etc.</p>		
<i>Unidade de Medida</i>	Percentual	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Semestral	<i>Unidade Gestora</i>	Unidade de Gestão de Pessoas
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	Autodeclaração do Sebrae/UF	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de 2024
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

F U T U R O



E S G

# SABER EM AÇÃO

I N O V A Ç Ã O

D E S E N V O L V I M E N T O

### 3.1. COBERTURA DE COLABORADORES CAPACITADOS

<i>Missão</i>	Ampliação do Empreendedorismo Transformador		
<i>Objetivo</i>	Preparar pessoas em métodos de gestão contemporânea e atitude empreendedora para estarem aptas à transformação em sua vida e seu ambiente		
<i>Programa Nacional</i>	Saber em Ação		
<i>Definição</i>	Percentual de colaboradores capacitados nas ações de desenvolvimento em relação à quantidade total de funcionários do Sebrae.		
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae/UF</i>	$COBERTURA\ CAPACITADOS_{UF} = \left( \frac{n^{\circ}\ CPF\ aprovados\ ou\ concluídos\ UF}{n^{\circ}\ de\ colaboradores\ UF} \right) * 100$		
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	$COBERTURA\ CAPACITADOS_{Sistema} = \left( \frac{n^{\circ}\ CPF\ aprovados\ ou\ concluídos\ Sistema}{n^{\circ}\ de\ colaboradores\ Sistema} \right) * 100$		
<i>Forma de Cálculo</i>	<p>A Universidade Sebrae viabiliza capacitação por meio de soluções educacionais próprias ou de mercado. As soluções podem ser presenciais, híbridas ou online. O critério de aprovação ou conclusão é definido para cada solução educacional, conforme estratégia pedagógica, podendo ser diferenciada para cada UF e UCSebrae.</p> <p>Para contabilização desse indicador, são consideradas somente as capacitações registradas na plataforma da UCSEBRAE, mesmo que sejam viabilizadas pelo estado.</p> <p>São considerados colaboradores capacitados, aqueles que obtiverem status positivo de saída da solução educacional; ou seja, aprovado ou concluído. Estão fora desse número os reprovados, cancelados, desistentes e abandonos.</p> <p>Considera-se como “colaborador” todos os funcionários ativos, excetuando-se os terceirizados, estagiários e menores aprendizes. Os funcionários em licenças permitidas por lei são considerados no quadro de funcionários e, portanto, são incluídos no cálculo.</p>		
<i>Unidade de Medida</i>	Percentual	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Anual	<i>Unidade Gestora</i>	Universidade Sebrae
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	Sistema de gestão das capacitações da Universidade	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de 2024
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme e/ou Dashboard da Universidade	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador



F U T U R O



E S G

# CLIENTE 360

I N O V A Ç Ã O

D E S E N V O L V I M E N T O

#### 4.1. COBERTURA DE ATENDIMENTO MPE (ME e EPP)

<i>Missão</i>	Ampliação do empreendedorismo transformador		
<i>Objetivo</i>	Preparar pessoas em métodos de gestão contemporânea e atitude empreendedora para estarem aptas à transformação em sua vida e seu ambiente		
<i>Programa Nacional</i>	Cliente 360		
<i>Definição</i>	Percentual de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) atendidas ( <i>market share</i> ) pelo Sebrae no ano		
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae/UF</i>	$COBERTURA\ ATENDIMENTO_{UF} = \left( \frac{\text{Número de ME e EPP atendidas no ano}}{\text{Universo de ME e EPP estimada no ano}} \right) * 100$		
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	$COBERTURA\ ATENDIMENTO_{Sistema} = \left( \frac{\text{Número de ME e EPP atendidas no ano}}{\text{Universo de ME e EPP estimada no ano}} \right) * 100$		
<i>Forma de Cálculo</i>	<p>Regras de contabilização: Número de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) atendidas: contagem distinta do código do cliente.</p> <p>Público-Alvo: Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.</p> <p>Aceitabilidade: atendimentos válidos.</p> <p>Instrumento: Todos os instrumentos de atendimento, exceto “Informação”. Atendimentos classificados como ‘informação’ não são computadas neste indicador.</p> <p>Situação Instrumento: Consolidado.</p> <p>Tipo de Público: Direto.</p> <p>Alocação do Atendimento: para cada UF serão aferidos os atendimentos realizados pelo Sebrae/UF de acordo com o Sebrae Executor. Os atendimentos de produtos do Sebrae Nacional serão alocados em projetos e processos nacionais.</p> <p>Contabilização do atendimento: será computado para o Sebrae de mesma UF do endereço do estabelecimento da empresa atendida, independentemente do Sebrae que realizou o atendimento.</p>		
<i>Unidade de Medida</i>	Percentual	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Mensal	<i>Unidade Gestora</i>	Relacionamento com Cliente
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	SAS/SIAC/FOCO e Documento de Estimativa de Público do Sebrae	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de 2017
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

## 4.2. RECORRÊNCIA DO ATENDIMENTO

<i>Missão</i>	Ampliação do Empreendedorismo Transformador		
<i>Objetivo</i>	Preparar pessoas em métodos de gestão contemporânea e atitude empreendedora para estarem aptas à transformação em sua vida e seu ambiente		
<i>Programa Nacional</i>	Cliente 360		
<i>Definição</i>	Percentual de pequenos negócios distintos atendidos mais de uma vez em relação ao total de pequenos negócios atendidos no ano-calendário		
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae/UF</i>	$RECORRÊNCIA\ ATENDIMENTO_{UF} = \left( \frac{\sum Pequenos\ Negócios\ com\ +\ de\ 1\ atendimento\ no\ ano\ calendário}{\sum Pequenos\ Negócios\ atendidos\ no\ ano\ calendário} \right) * 100$		
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	$RECORRÊNCIA\ ATENDIMENTO_{SISTEMA} = \left( \frac{\sum Pequenos\ Negócios\ com\ +\ de\ 1\ atendimento\ no\ ano\ calendário}{\sum Pequenos\ Negócios\ atendidos\ no\ ano\ calendário} \right) * 100$		
<i>Forma de Cálculo</i>	<p>Recorrência contada a partir de 1º de janeiro do ano-calendário.</p> <p>Público-Alvo: Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.</p> <p>Aceitabilidade: Atendimentos válidos. Atendimentos classificados como ‘informação’ não são computadas neste indicador.</p> <p>Atendimento válido: presencial ou a distância, realizado pelo Sebrae ou rede de parceiros.</p> <p>Tipo Público: Direto.</p> <p>Alocação e Contabilização do Atendimento: será alocado e contabilizado para o Sebrae de mesma UF do endereço do estabelecimento da empresa atendida, independentemente do Sebrae que realizou o atendimento.</p> <p>Caso a empresa não possua informação de localização, o Pequeno Negócio será contabilizado apenas no cálculo do indicador para o Sistema Sebrae.</p> <p>Os pequenos negócios computados deverão possuir documentos que comprovem uma das seguintes situações fiscais: CNPJ, Registro de Produtor Rural, Inscrição Estadual, Declaração de Apto ao PRONAF (DAP), Registro de Pescador ou Número do Imóvel na Receita Federal (NIRF) ou Carteira de Artesão (SICAB), Cadastro das Atividades Econômicas das Pessoas Físicas (CAEPF) e CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar).</p>		
<i>Unidade de Medida</i>	Percentual	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Mensal	<i>Unidade Gestora</i>	Relacionamento com o Cliente
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	SAS/Foco	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de 2010
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

### 4.3. RECOMENDAÇÃO SEBRAE (NPS)

<i>Missão</i>	Ampliação do Empreendedorismo Transformador		
<i>Objetivo</i>	Preparar pessoas em métodos de gestão contemporânea e atitude empreendedora para estarem aptas à transformação em sua vida e seu ambiente		
<i>Programa Nacional</i>	Cliente 360		
<i>Definição</i>	Grau de recomendação do Sebrae pelo cliente		
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae/UF</i>	$NPS_{UF}$	= % de clientes promotores – % de clientes detratores	
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	$NPS_{Sistema\ Sebrae}$	= % de clientes promotores – % de clientes detratores	
<i>Forma de Cálculo</i>	<p>Regras de contabilização:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Detratores: clientes que atribuem notas de 0 a 6</li> <li>• Neutros: clientes que atribuem notas de 7 a 8</li> <li>• Promotores: clientes que atribuem notas de 9 a 10</li> <li>• Pergunta realizada: Em uma escala de 0 a 10, o quanto o(a) Sr(a) recomendaria o SEBRAE para um amigo ou familiar?</li> </ul> <p>O cálculo do resultado nacional e por UF será realizado automaticamente e em tempo real na plataforma de coleta.</p> <p>Demais dimensões o cálculo será realizado com base nos clientes respondentes a cada período de análise (extração base de respondentes)</p> <p>Desde o ano 2020 a pesquisa é realizada de forma online com envio de convites para e-mail do cliente ou SMS logo após o atendimento. A partir de 2021 são considerados resultados da pesquisa automática com envio de convites em D+1, ou seja, um dia após fechamento do atendimento no sistema. Existe regra de quarentena para evitar fadiga da pesquisa. Se o cliente respondeu a pesquisa ficará 60 dias sem receber outro convite, caso tenha sido atendido novamente antes desse período.</p> <p>Alocação do Atendimento: para cada UF serão aferidos os atendimentos realizados pelo Sebrae/UF de acordo com o Sebrae Executor.</p> <p>Não são pesquisados clientes cujo atendimento é realizado pelos canais e-mail e redes sociais.</p>		
<i>Unidade de Medida</i>	Pontos	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Mensal	<i>Unidade Gestora</i>	Relacionamento com Cliente
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	Pesquisa Net Promoter Score (NPS), Plataforma Binds.	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de 2016
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

#### 4.4. COBERTURA DE ATENDIMENTO MEI

<i>Missão</i>	Ampliação do empreendedorismo transformador		
<i>Objetivo</i>	Preparar pessoas em métodos de gestão contemporânea e atitude empreendedora para estarem aptas à transformação em sua vida e seu ambiente		
<i>Programa Nacional</i>	Visão 360		
<i>Definição</i>	Percentual de Microempreendedores Individuais (MEI) atendidos ( <i>market share</i> ) pelo Sebrae no ano		
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae/UF</i>	$COBERTURA\ ATENDIMENTO_{UF} = \left( \frac{\text{Número de MEI atendidos no ano}}{\text{Universo de MEI estimado no ano}} \right) * 100$		
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	$COBERTURA\ ATENDIMENTO_{Sistema} = \left( \frac{\text{Número de MEI atendidos no ano}}{\text{Universo de MEI estimado no ano}} \right) * 100$		
<i>Forma de Cálculo</i>	<p>Regras de contabilização: Número de MEI atendidos: contagem distinta do código do cliente. Público-Alvo: MEI.</p> <p>Aceitabilidade: Atendimentos válidos.</p> <p>Instrumento: Todos os instrumentos de atendimento, exceto “Informação”. Atendimentos classificados como ‘informação’ não são computadas neste indicador.</p> <p>Situação Instrumento: Consolidado.</p> <p>Tipo de Público: Direto.</p> <p>Alocação do Atendimento: para cada UF serão aferidos os atendimentos realizados pelo Sebrae/UF de acordo com o Sebrae Executor. Os atendimentos de produtos do Sebrae Nacional serão alocados em projetos e processos nacionais.</p> <p>Contabilização do atendimento: será computado para o Sebrae de mesma UF do endereço do estabelecimento da empresa atendida, independentemente do Sebrae que realizou o atendimento.</p>		
<i>Unidade de Medida</i>	Percentual	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Mensal	<i>Unidade Gestora</i>	Relacionamento com Cliente
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	SAS/SIAC/FOCO e Documento de Estimativa de Público do Sebrae	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de 2017
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

F U T U R O



E S G

# IMPULSO TECNOLOGICO

I N O V A Ç Ã O

D E S E N V O L V I M E N T O

## 5.1. INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

<i>Missão</i>	Ampliação do Empreendedorismo Transformador		
<i>Objetivo</i>	Tornar os negócios prósperos, longevos, mais produtivos e competitivos, por meio da inovação e do acesso à tecnologia e a mercados		
<i>Programa Nacional</i>	Impulso Tecnológico		
<i>Definição</i>	Percentual de pequenos negócios atendidos em iniciativas de inovação por meio do Programa Impulso Tecnológico		
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae/UF</i>	<i>Inovação e Modernização<sub>UF</sub></i>	$= \left( \frac{\text{Mais de uma resposta positiva}}{\sum \text{Respostas}} \right) * 100$	
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	<i>Inovação e Modernização<sub>Sistema</sub></i>	$= \left( \frac{\text{Mais de uma resposta positiva}}{\sum \text{Respostas}} \right) * 100$	

### Regras de contabilização:

A pesquisa é realizada para as seguintes iniciativas de inovação: SebraeTec, ALI, StartupSebrae e UpDigital.

Pergunta realizada: Serão citadas algumas mudanças que o(a) Sr(a). possa ter feito em sua empresa como consequência de um atendimento do Sebrae. Responda SIM caso pelo menos uma delas tenha sido aplicada em sua empresa e marque quais foram, ou responda NÃO caso nenhuma delas tenha sido aplicada.

<i>Forma de Cálculo</i>	1. <input type="checkbox"/> NÃO
	2. <input type="checkbox"/> SIM. Qual(is)?
	<input type="checkbox"/> Criou/melhorou site ou redes sociais.
	<input type="checkbox"/> Melhorou qualidade de produtos e serviços.
	<input type="checkbox"/> Lançou algum produto ou serviço novo.
	<input type="checkbox"/> Melhorou o atendimento.
	<input type="checkbox"/> Reduziu desperdícios.
	<input type="checkbox"/> Reduziu custos.
	<input type="checkbox"/> Criou novo design de embalagens e produtos.
	<input type="checkbox"/> Melhorou o site da loja.
	<input type="checkbox"/> Obteve certificações de qualidade em produto/processo.
	<input type="checkbox"/> Fez reciclagem de materiais.
	<input type="checkbox"/> Otimizou o consumo de água ou energia.
	<input type="checkbox"/> Aumentou a produção/vendas.
	<input type="checkbox"/> Melhorou o layout da loja.
	<input type="checkbox"/> Vendeu seu produto ou serviço em lojas virtuais.

Respostas computadas independente de quantas foram as inovações aplicadas por cliente.

<i>Unidade de Medida</i>	Percentual	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Anual	<i>Unidade Gestora</i>	Inovação
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	Pesquisa Sebrae	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de 2020
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

## 5.2. ADOÇÃO DE TECNOLOGIAS POR PEQUENOS NEGÓCIOS

<i>Missão</i>	Ampliação do Empreendedorismo Transformador		
<i>Objetivo</i>	Tornar os negócios prósperos, longevos, mais produtivos e competitivos, por meio da inovação e do acesso à tecnologia e a mercados		
<i>Programa Nacional</i>	Impulso Tecnológico		
<i>Definição</i>	Percentual de pequenos negócios que adotaram tecnologias no último ano como consequência de atendimento pelo Sebrae		
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae/UF</i>	<i>Adoção de tecnologias<sub>UF</sub></i>	$= \left( \frac{\sum \text{Respostas com u ma ou mais de uma positiva}}{\sum \text{Total de Respostas}} \right) * 100$	
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	<i>Adoção de tecnologias<sub>Sistema</sub></i>	$= \left( \frac{\sum \text{Respostas com u ma ou mais de uma positiva}}{\sum \text{Total de Respostas}} \right) * 100$	

### Regras de contabilização:

A pesquisa é realizada para as seguintes iniciativas de inovação: SebraeTec, ALI, Sebrae Startups e UpDigital, com o mesmo público pesquisado para o indicador Inovação e Modernização.

Pergunta realizada: Serão citadas algumas tecnologias que o(a) Sr(a). possa ter adotado em sua empresa como consequência de um atendimento do Sebrae.

Responda SIM caso pelo menos uma delas tenha sido aplicada em sua empresa e marque quais foram, ou responda NÃO caso nenhuma delas tenha sido aplicada.

1. ( ) Não
2. ( ) Sim. Qual(is)?
  - ( ) loja virtual
  - ( ) ferramentas de marketing digital e performance de redes sociais
  - ( ) ferramentas para atendimento online (*chatbot*, CRM, sistema de atendimento)
  - ( ) realidade aumentada ou realidade virtual
  - ( ) código de barras
  - ( ) sensores, automação ou outros dispositivos de IOT
  - ( ) software ou sistemas informatizados de controle de produção, gestão estoque, ERP (planejamento de recursos e materiais), gestão da qualidade, gestão da manutenção e gestão financeira
  - ( ) ferramentas de análise e processamento de dados, de controle estatístico de processos ou softwares de simulação de sistemas e processos
  - ( ) novos produtos tecnológicos, materiais avançados ou embalagens tecnológicas que não são adotadas por outras empresas brasileiras
  - ( ) energias renováveis (solar, fotovoltaica, eólica) e tecnologias de eficiência energética
  - ( ) reaproveitamento de resíduos para geração de energia ou biofertilizantes
  - ( ) melhoria genética ou biotecnologia (insumos biológicos etc.)
  - ( ) nanotecnologia
  - ( ) inteligência artificial
  - ( ) blockchain ou ferramentas de segurança da informação

### Forma de Cálculo

Respostas computadas independentem de quantas foram as tecnologias adotadas aplicadas por cliente.

<i>Unidade de Medida</i>	Percentual	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Mensal	<i>Unidade Gestora</i>	Inovação
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	Pesquisa Sebrae	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de 2024



<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador
---	--------------	--	--

### 5.3. FATURAMENTO

<i>Missão</i>	Ampliação do empreendedorismo transformador
<i>Objetivo</i>	Tornar os negócios prósperos, longevos, mais produtivos e competitivos por meio da inovação e do acesso à tecnologia e a mercados.
<i>Programa Nacional</i>	Impulso Tecnológico
<i>Definição</i>	Variação percentual do faturamento dos Pequenos Negócios atendidos nos Projetos e Processos executados pelo Sistema Sebrae.

A variação média do Faturamento em cada Projeto e Processo do Sebrae/UF (j) é:

$$VARIACÃO MÉDIA FAT_{Projeto\ ou\ Processo\ j} = \left( \frac{\sum_i^n VARIACÃO FAT_i}{n} \right)$$

A média da UF é calculada:

*Fórmula de Cálculo Sebrae/UF*

$$VARIACÃO MÉDIA FAT_{UF} = \left( \frac{\sum_j^N (VARIACÃO MÉDIA FAT_{Projeto\ ou\ Processo\ j} * c_j)}{\sum_j^N c_j} \right) * 100$$

Onde:

$j = 1, 2, 3, \dots, N$  (índice indicando cada projeto/processo)

$i = 1, 2, 3, \dots, n$  (índice indicando cada cliente da amostra)

$n = N^o$  clientes com mensuração válida por Projeto ou Processo

$N = N^o$  Projetos e Processos mensurados

$c = N^o$  clientes prioritários dos projetos/processos\*

\*Clientes prioritários são os clientes que constituem o universo para a pesquisa do resultado do faturamento nos projetos/processos e não consideram os clientes de transbordamento. São os clientes atendidos por instrumentos de maior intensidade e atendidos por soluções que promovam o aumento do Faturamento/Vendas.

O cálculo nacional segue a mesma fórmula do cálculo das UF, considerando todos os projetos e processos do Sistema Sebrae:

*Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae*

$$VARIACÃO MÉDIA FAT_{Sistema} = \left( \frac{\sum_j^N (VARIACÃO MÉDIA FAT_{Projeto\ ou\ Processo\ j} * c_j)}{\sum_j^N c_j} \right) * 100$$

Onde:

$j = 1, 2, 3, \dots, N$  (índice indicando cada projeto/processo)

$N = N^o$  Projetos e Processos mensurados

$c = N^o$  clientes prioritários dos projetos/processos

A mensuração anual da variação do Faturamento dos pequenos negócios poderá ser feita por meio de pergunta de percepção junto aos clientes nos Projetos e Processos que pactuarem o resultado de Faturamento. O Sebrae/UF poderá optar por fazer To e TF do Faturamento de forma nominal em Reais (R\$), via pesquisa ou utilizando sistema automatizado, e fazer o cálculo da variação percentual do Faturamento desde que o resultado seja mensurado e inserido no Leme até 20 de janeiro de 2024.

*Forma de Cálculo*

Em ambos os casos, o resultado deverá ser inserido no sistema Leme até janeiro do ano seguinte.

Deverão ser mensurados todos os projetos/processos que tenham iniciado sua execução orçamentária até o mês de julho do ano base. Projetos/processos com início de execução a partir de agosto do ano base poderão ser mensurados desde que o gestor entenda que o atendimento realizado tem a capacidade de causar a transformação pretendida para o resultado de faturamento, no tempo disponível para a mensuração.

Perguntas padrão para mensuração do Indicador Faturamento junto aos clientes

A pergunta de percepção para mensurar o aumento do faturamento poderá ser elaborada de acordo com a realidade do atendimento de cada Sebrae/UF.

O desafio da mensuração do Indicador de Resultado é capturar o aumento de Faturamento no ano corrente para poder ser consolidado para o Sistema Sebrae em janeiro do ano seguinte. O ponto de partida que determina o tempo necessário para mensurar a transformação em termos de Faturamento depende da estratégia de atendimento (Ex.: em relação ao ano anterior, em relação ao início do atendimento do Sebrae no ano corrente).

**Como está o Faturamento do seu negócio [este ano, este mês] comparado a [antes do apoio/atuação do Sebrae este ano/ comparado a antes do início do projeto com o Sebrae]?**

- (A) aumentou (vá para 4)
- (B) diminuiu (vá para 3)
- (C) permaneceu igual
- (D) Não sei ainda/não quero responder

3.Reduziu em quantos por cento?  
Reduziu em: \_\_\_\_\_%

4.Aumentou em quantos por cento?  
Aumentou em: \_\_\_\_\_%

O detalhamento metodológico das perguntas padrão para mensuração do Indicador Faturamento junto aos clientes assim como dos critérios de amostragem, mensuração, tabulação, consolidação e atendimento encontram-se na NT\_UGE\_33.23 disponibilizada no DataSebrae.

<i>Unidade de Medida</i>	Percentual	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Anual	<i>Unidade Gestora</i>	Inovação
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	Sistema Leme	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de 2023
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

F U T U R O



E S G

# CONEXÃO FINANCEIRA

I N O V A Ç Ã O

D E S E N V O L V I M E N T O

## 6.1. VOLUME DE GARANTIAS DE CRÉDITO CONTRATADAS

<i>Missão</i>	Prosperidade dos territórios e biomas impulsionada por ecossistemas de negócios		
<i>Objetivo</i>	Alavancar as economias portadoras de futuro como impulsionadoras da prosperidade dos territórios e dos biomas		
<i>Programa Nacional</i>	Conexão Financeira		
<i>Definição</i>	Variação percentual do volume de garantias de crédito contratadas pelas instituições financeiras conveniadas ao Fampe junto ao Sebrae.		
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae/UF</i>	$GARANTIAS\ CONTRADAS_{UF} = \left( \frac{\sum \text{garantias de crédito contratadas pelas IFs conveniadas ao Fampe na UF}}{\sum \text{garantias de crédito contratadas pelas IFs conveniadas ao Fampe na UF no ano anterior}} - 1 \right) * 100$		
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	$GARANTIAS\ CONTRADAS_{Sistema} = \left( \frac{\sum \text{garantias de crédito contratadas pelas IFs conveniadas ao Fampe junto ao Sebrae}}{\sum \text{garantias de crédito contratadas pelas IFs conveniadas ao Fampe junto ao Sebrae no ano anterior}} - 1 \right) * 100$		
<i>Forma de Cálculo</i>	<p>Serão computadas no somatório do indicador as garantias concedidas e registradas no SisFampe no período de análise e que não foram canceladas no período. Não serão consideradas as operações de transferência e renegociação, pois não alteram o volume de crédito contratado no período.</p> <p>Tipo Público: Direto.</p>		
<i>Unidade de Medida</i>	Percentual	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Mensal	<i>Unidade Gestora</i>	Capitalização e Serviços Financeiros
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	SisFampe	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de janeiro de 2024
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

## 6.2. CLIENTES COM GARANTIA DO FAMPE ASSISTIDOS NA FASE PÓS-CRÉDITO

<i>Missão</i>	Prosperidade dos territórios e biomas impulsionada por ecossistemas de negócios.
<i>Objetivo</i>	Alavancar as economias portadoras de futuro como impulsionadoras da prosperidade dos territórios e dos biomas
<i>Programa Nacional</i>	Conexão Financeira
<i>Definição</i>	Percentual de Pequenos Negócios com garantia do FAMPE que foram atendidos após terem obtido a garantia do fundo em uma operação de crédito
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae/UF</i>	$FAMPEADO_{UF} = \sum \left( \frac{N^{\circ} \text{ Pequenos Negócios Fampeados Atendido pós crédito UF}}{N^{\circ} \text{ Pequenos Negócios Fampeados Total UF}} \right) * 100$
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	$FAMPEADO_{Sistema} = \sum \left( \frac{N^{\circ} \text{ Pequenos Negócios Fampeados Atendido pós crédito Sistema}}{N^{\circ} \text{ Pequenos Negócios Fampeados Total Sistema}} \right) * 100$

Regras de contabilização:

Número de clientes: contagem distinta do código do cliente de Pequeno Negócio.

Contabilização do atendimento: será computado para o Sebrae de mesma UF do endereço do estabelecimento do cliente, independentemente do Sebrae (Nacional ou UF) que realizou o atendimento.

Público-Alvo: Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, formais.

Aceitabilidade: Apenas atendimentos válidos.

Instrumentos:

Para o numerador serão considerados para fins de atendimento os seguintes instrumentos (SAS): Palestra, Oficina, Seminário, Curso, Consultoria, Ferramentas, Rodadas. Serão aceitos formatos a distância, presencial ou híbridos. Não serão considerados para contabilização desta meta os instrumentos: Informação, Orientação Técnica, Missão/Caravanas, Feiras. Outros instrumentos serão avaliados de acordo com regras da Unidade de Relacionamento com Cliente em 2024.

Para o denominador, é considerado tão somente instrumento “Operação de aval”.

*Forma de Cálculo*

Situação Instrumento: Consolidado.

Tipo Público: Direto.

Os pequenos negócios computados deverão possuir documentos que comprovem essa situação fiscal: CNPJ, Registro de produtor Rural, Inscrição Estadual, Declaração de Apto ao PRONAF (DAP), Cadastro das Atividades Econômicas das Pessoas Físicas (CAEPF) e CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar), Registro de Pescador ou Número do Imóvel na Receita Federal (NIRF) ou Carteira de Artesão (SICAB), que receberam atendimento do tipo “Operação de aval” e em outros instrumentos, em relação a todos os pequenos negócios formais que receberam atendimento do tipo “Operação de aval”.

*Operação de aval* é um tipo de instrumento que vincula as bases do Sisfampe com o SAS/SIAC. É a partir desse vínculo que um pequeno negócio *fampeado* é reconhecido nos sistemas de atendimento. Após identificado o pequeno negócio, serão contabilizados todos os atendimentos válidos na regra de contabilização. Não há necessidade de criar ação ao projeto ou atividade.

Para apuração do denominador o conjunto de clientes *fampeados* é composto pelos seguintes grupos:

- Cliente *fampeado* entre janeiro e outubro do ano de apuração, que foi registrado no SME/Leme até a fotografia de outubro.

- Cliente *fampeado* entre janeiro e dezembro do ano de apuração, que foi registrado no SME/Leme apenas a partir das fotografias de novembro ou dezembro, e que recebeu atendimento de pós-crédito no ano de apuração.
- Cliente *fampeado* entre janeiro e dezembro do ano anterior ao ano de apuração, que foi registrado no SME/Leme apenas a partir das fotografias de novembro ou dezembro do ano anterior, e que não recebeu atendimento de pós-crédito no ano anterior.

Para apuração do numerador apenas serão computados os clientes que tiveram atendimentos em data posterior à data da concessão da operação de aval, independentemente do Sebrae que realizou o atendimento.

<i>Unidade de Medida</i>	Percentual	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Mensal	<i>Unidade Gestora</i>	Capitalização e Serviços Financeiros
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	SAS	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de 2020
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

F U T U R O



E S G

# CONECTA TECH

I N O V A Ç Ã O

D E S E N V O L V I M E N T O



## 7.1. GARTNER IT SCORE FOR ENTERPRISE ARCHITECTURE AND TECHNOLOGY INNOVATION

<i>Missão</i>	Ampliação do Empreendedorismo Transformador
<i>Objetivo Estratégico</i>	Tornar os negócios prósperos, longevos, mais produtivos e competitivos, por meio da inovação e do acesso à tecnologia e a mercados
<i>Programa Nacional</i>	Conecta Tech
<i>Definição</i>	O indicador avalia o estágio de maturidade da arquitetura empresarial e de inovação tecnológica do Sebrae de acordo com o <i>IT Score for Enterprise Architecture and Technology Innovation</i> .
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae/UF</i>	$Enterprise\ Architecture\ and\ Technology\ Innovation_{UF} = \frac{\sum(Notas\ das\ Subatividades\ Avaliadas\ Gartner)}{Quantidade\ de\ Subatividades\ avaliadas}$
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	$Enterprise\ Architecture\ and\ Technology\ Innovation_{sistema} = \frac{\sum(Notas\ das\ Subatividades\ Avaliadas\ Gartner)}{Quantidade\ de\ Subatividades\ avaliadas}$

O índice será obtido a partir da resposta de cada Sebrae/UF ao questionário da Gartner, que será enviado pelo Sebrae/NA.

O questionário abrange 06 atividades e 24 subatividades que são desdobradas em 5 a 15 declarações avaliadas individualmente.

As avaliações de cada subatividade recebem uma nota de maturidade que varia de 1 (baixa) a 5 (alta).

### Lista de Atividades e Subatividades

	Atividades	Subatividades
<i>Forma de Cálculo</i>	Estruturar Estratégia de Negócios	Estruturar o envolvimento comercial Desenvolver o negócio Articular resultados de negócios Formar decisões de investimento Fornecer assessoria de consultoria interna
	Facilitar a inovação	Avaliar tecnologias e tendências emergentes Identificar oportunidades de inovação Ativar iniciativas de inovação
	Planejar e gerenciar o portfólio de TI	Desenvolver a arquitetura do estado futuro Definir arquitetura do estado atual Desenhar planos estratégicos Desenvolver e manter roteiros Modernizar o portfólio de suporte Habilitar estratégia de informação
	Ativar entrega de soluções	Projetar soluções de suporte Guiar entrega de soluções Integrar suporte
	Estabelecer estruturas e ferramentas de EA	Desenvolver estruturas e ferramentas de EA Definir Governança Gerenciar conformidade com padrões
	Gerenciar EA	Definir estratégia de função Gerenciar talentos da EA Medir e gerenciar o desempenho da função Gerenciar relacionamentos multifuncionais

As subatividades que não forem avaliadas pelo respondente não computam para a média final do indicador.

Mensurações parciais ocorrerão nas 1ª quinzenas de junho e novembro.			
<i>Unidade de Medida</i>	Pontos (1 a 5)	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Semestral	Unidade Gestora	Tecnologia da Informação e Comunicação
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	Pesquisa Gartner IT Score for Enterprise Architecture and Technology Innovation.	Disponibilidade dos Dados	A partir de 2024
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

F U T U R O



E S G

# PLURAL

I N O V A Ç Ã O

D E S E N V O L V I M E N T O

## 8.1. COBERTURA DE CLIENTES DE GRUPOS SUB-REPRESENTADOS

<i>Missão</i>	Ampliação do Empreendedorismo Transformador
<i>Objetivo</i>	Promover a participação equitativa de todos na sociedade por meio do empreendedorismo
<i>Programa Nacional</i>	Plural
<i>Definição</i>	Cobertura de pessoas participantes de grupos sub-representados entre os clientes atendidos pelo Sebrae em relação à população
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae/UF</i>	$CLIENTES\ SUB - REPRESENTADOS_{UF} = \frac{\left( \frac{\sum \text{Clientes Atendidos Sebrae/UF}_{Mulheres}}{\sum \text{Clientes Atendidos Sebrae/UF}} \right) * 100 + \left( \frac{\sum \text{Clientes Atendidos Sebrae/UF}_{60+}}{\sum \text{Clientes Atendidos Sebrae/UF}} \right) * 100}{2} * \frac{População\ UF_{Mulheres}}{População\ UF} + \frac{\sum \text{Clientes Atendidos Sebrae/UF}_{60+}}{\sum \text{Clientes Atendidos Sebrae/UF}} * \frac{População\ UF_{60+}}{População\ UF} * 100$
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	$CLIENTES\ SUB - REPRESENTADOS_{Sistema} = \frac{\left( \frac{\sum \text{Clientes Atendidos Sebrae}_{Mulheres}}{\sum \text{Clientes Atendidos Sebrae}} \right) * 100 + \left( \frac{\sum \text{Clientes Atendidos Sebrae}_{60+}}{\sum \text{Clientes Atendidos Sebrae}} \right) * 100}{2} * \frac{População\ Brasil_{Mulheres}}{População\ Brasil} + \frac{\sum \text{Clientes Atendidos Sebrae}_{60+}}{\sum \text{Clientes Atendidos Sebrae}} * \frac{População\ Brasil_{60+}}{População\ Brasil} * 100$

O indicador consulta dados na perspectiva das pessoas atendidas nas bases de atendimento do Sebrae, sejam elas pessoas físicas ou as pessoas que representam as pessoas jurídicas.

A fração superior considera a base de clientes atendidos no exercício corrente.

Aceitabilidade: atendimentos válidos. Atendimentos classificados como 'informação' não concorrem para o cômputo deste indicador.

Situação Instrumento: consolidado.

Atendimento válido: presencial ou a distância, realizado pelo Sebrae ou parceiro.

Tipo Público: direto.

Alocação do Atendimento: para cada UF serão aferidos os atendimentos realizados pelo Sebrae/UF de acordo com o Sebrae Executor. Os atendimentos de produtos do Sebrae Nacional serão alocados em projetos e processos nacionais.

### Forma de Cálculo

Contabilização do atendimento: será computado para o Sebrae de mesma UF do endereço do estabelecimento da empresa atendida, independentemente do Sebrae que realizou o atendimento.

Assume-se que a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, é representativa da proporção da população do estado e do país.

Os grupos sub-representados (vulneráveis) que atualmente fazem parte da fórmula são os que o Sebrae já consegue rastrear nas bases de dados a que tem acesso. A ampliação destes grupos na composição do indicador ocorrerá à medida que os sistemas e a rede de atendimento estiverem preparados para a identificação de outros marcadores de diversidade *além de sexo e idade*, tais como raça, gênero, integrantes da comunidade LGBTQIAP+, pessoas com deficiência, pessoas de baixa renda e pessoas residentes em regiões de vulnerabilidade socioeconômica.

<i>Unidade de Medida</i>	Percentual	Maior, Melhor	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Trimestral	Diretoria de Administração e Finanças	Diretoria de Administração e Finanças
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	SAS/Foco e PNAD	A partir de 2024	A partir de 2024
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

## 8.2. NEGÓCIOS LIDERADOS POR PESSOAS DE GRUPOS SUB-REPRESENTADOS

<i>Missão</i>	Ampliação do Empreendedorismo Transformador
<i>Objetivo</i>	Promover a participação equitativa de todos na sociedade por meio do empreendedorismo
<i>Programa Nacional</i>	Plural
<i>Definição</i>	Proporção de pessoas jurídicas lideradas por pessoas de grupos sub-representados em relação às pessoas jurídicas pesquisadas
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae/UF</i>	$\text{NEGÓCIOS SUB – REPRESENTADOS}_{UF} = \left( \frac{\sum \text{CNPJ respondentes}_{\text{Mulheres, não binários, não heterossexuais, não brancos, 60+, deficientes e baixa renda}}}{\sum \text{CNPJ respondentes na UF}} \right) * 100$
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	$\text{NEGÓCIOS SUB – REPRESENTADOS}_{\text{Sistema}} = \left( \frac{\sum \text{CNPJ respondentes}_{\text{Mulheres, não binários, não heterossexuais, não brancos, 60+, deficientes e baixa renda}}}{\sum \text{CNPJ respondentes no Brasil}} \right) * 100$

O universo para o indicador é o número de respondentes da pesquisa Perfil MEI e MPE, que tem como base o cadastro da Receita Federal.

As opções de gênero oferecidas na pesquisa são homem, mulher e não-binários. Quanto à orientação sexual, oferece as opções heterossexual, homossexual ou outros, ou prefiro não responder. As alternativas de cor ou raça são: branco e não-branco (preto e pardo, amarelo; e indígena). As faixas etárias incluem as de pessoas com 60 anos ou mais. A baixa renda é caracterizada por renda mensal do empreendedor de até 2 salários mínimos.

*Forma de Cálculo* Pode ser que, devido à baixa representatividade estatística dos respondentes de determinado grupo, seja necessária a desconsideração de algumas respostas para fins de mensuração oficial, em função de a parcela estar próxima à margem de erro da pesquisa e da possibilidade de a resposta proveniente de uma pequena amostra representar uma distorção para a tomada de decisão. O expurgo destes casos para fins de publicação do resultado não impedirá o acesso às respostas, nem análises a serem desenvolvidas gerencialmente considerando dados expurgados.

Os pequenos negócios computados deverão possuir comprovação na situação fiscal de CNPJ. Em caso de ampliação da consulta a dados por meio de convênio, a partir de 2025 o universo consultado também abrangerá situações comprovadas de Registro de Produtor Rural, Inscrição Estadual, Declaração de Apto ao PRONAF (DAP), Registro de Pescador ou Número do Imóvel na Receita Federal (NIRF) ou Carteira de Artesão (SICAB), Cadastro das Atividades Econômicas das Pessoas Físicas (CAEPF) e CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar).

Os grupos sub-representados (vulneráveis) que atualmente fazem parte da fórmula são os que o Sebrae já consegue rastrear nas bases de dados a que tem acesso. A ampliação destes grupos na composição do indicador ocorrerá à medida que os sistemas estiverem preparados para a identificação de outros marcadores de diversidade além de sexo, gênero, raça, idade, pessoas com deficiência (inclusive neuro-diversos) e pessoas com baixa renda, tais como pessoas residentes em regiões de vulnerabilidade socioeconômica.

<i>Unidade de Medida</i>	Percentual	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Anual	<i>Unidade Gestora</i>	Diretoria de Administração e Finanças
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	Pesquisa Perfil MEI e MPE	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de 2024
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

### 8.3. NPS DE CLIENTES DE GRUPOS SUB-REPRESENTADOS

<i>Missão</i>	Ampliação do Empreendedorismo Transformador
<i>Objetivo</i>	Promover a participação equitativa de todos na sociedade por meio do empreendedorismo
<i>Programa Nacional</i>	Plural
<i>Definição</i>	Grau de recomendação do Sebrae pelos clientes sub-representados
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae/UF</i>	$NPS\ SUB - REPRESENTADOS_{UF} = \% \text{ de Clientes Promotores}_{Mulheres e 60+} - \% \text{ de Clientes Detratores}_{Mulheres e 60+}$
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	$NPS\ SUB - REPRESENTADOS_{Sistema} = \% \text{ de Clientes Promotores}_{Mulheres e 60+} - \% \text{ de Clientes Detratores}_{Mulheres e 60+}$

Para a pergunta “Em uma escala de 0 a 10, o quanto o(a) Sr(a) recomendaria o SEBRAE para um amigo ou familiar?”, os respondentes são classificados conforme o critério:

- Detratores: clientes que atribuem notas de 0 a 6
- Neutros: clientes que atribuem notas de 7 a 8
- Promotores: clientes que atribuem notas de 9 a 10

O cálculo do resultado nacional e por UF será realizado automaticamente e em tempo real na plataforma de coleta. Para demais dimensões, o cálculo será realizado com base nos clientes respondentes a cada período de análise (extração base de respondentes).

A pesquisa é realizada de forma online com envio de convites para e-mail do cliente ou SMS logo após o atendimento.

*Forma de Cálculo* Em 2024 será considerado resultados da pesquisa automática com envio de convites em D+1, ou seja, um dia após fechamento atendimento no sistema. Existe regra de noventena para não fadigar clientes. Se cliente respondeu a pesquisa ficará 90 dias sem receber outro convite, caso tenha sido atendido novamente antes desse período.

Alocação do Atendimento: para cada UF serão aferidos os atendimentos realizados pelo Sebrae/UF de acordo com o Sebrae Executor.

Os grupos sub-representados (vulneráveis) que atualmente fazem parte da fórmula são os que o Sebrae já consegue rastrear nas bases de atendimento. A ampliação destes grupos na composição do indicador ocorrerá à medida que os sistemas e a rede de atendimento estiverem preparados para a identificação de outros marcadores de diversidade *além de sexo e idade*, tais como raça, gênero, integrantes da comunidade LGBTQIAP+, pessoas com deficiência, pessoas de baixa renda e pessoas residentes em regiões de vulnerabilidade socioeconômica.

<i>Unidade de Medida</i>	Pontos	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Mensal	<i>Unidade Gestora</i>	Diretoria de Administração e Finanças
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	Pesquisa Net Promoter Score (NPS) - Plataforma Binds.	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de 2024
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

F U T U R O



E S G

# GOVERNANÇA EMPREENDEDORA

I N O V A Ç Ã O

D E S E N V O L V I M E N T O

## 9.1. PROTÓTIPOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DESENVOLVIDOS

<i>Missão</i>	Governança e Estado Empreendedor por um ambiente de negócios atrativos
<i>Objetivo</i>	Tornar o empreendedorismo prioridade em políticas de Estado
<i>Programa Nacional</i>	Governança Empreendedora
<i>Definição</i>	Avaliar o fortalecimento da governança empreendedora a partir da elaboração de protótipos de políticas públicas desenvolvidas em parceria com as instituições públicas, privadas e sociais.
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae/UF</i>	$Protótipos_{UF} = Contagem\ de\ Protótipos\ de\ Políticas\ Públicas\ com\ participação\ do\ Sebrae\ UF$
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	$Protótipos_{Sistema} = Contagem\ de\ Protótipos\ de\ Políticas\ Públicas\ com\ participação\ do\ Sebrae$

Os protótipos desenvolvidos pelo Programa serão apresentados, em ficha técnica simples, com assinatura dos técnicos representantes das instituições participantes do desenvolvimento e validadas pela equipe da Unidade de Políticas Públicas do Sebrae.

Cabe destacar que o conceito de laboratório aqui utilizado agrega unidades organizacionais das instituições públicas, empresas privadas e organizações da sociedade civil que tenham como missão o desenvolvimento de soluções para problemas públicos. Assim, a sua medição avalia as inovações que materializam a agenda do empreendedorismo descrita no Objetivo.

*Forma de Cálculo* O cálculo do Sistema Sebrae será a contagem dos protótipos diferentes em que o Sebrae Nacional ou o Sebrae/UF tem participação.

Será considerada a contagem dos protótipos desenvolvidos, conforme as seguintes etapas:

- 1) Identificação do problema público
- 2) Elaboração de proposta de solução
- 3) Realização de teste e validação
- 4) Publicação dos resultados

A descrição da metodologia será disponibilizada por meio de documentos orientativos da Unidade de Políticas Públicas.

<i>Unidade de Medida</i>	Número	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Mensal	<i>Unidade Gestora</i>	Políticas Públicas
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	UPP	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de janeiro 2024
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador



F U T U R O



E S G

# DATABIZ

I N O V A Ç Ã O

D E S E N V O L V I M E N T O

## 10.1. ÍNDICE DE MATURIDADE ANALÍTICA (IMA) SEBRAE

<i>Missão</i>	Ampliação do empreendedorismo transformador		
<i>Objetivo Estratégico</i>	Preparar pessoas por meio de formação empreendedora e métodos de gestão contemporânea para estarem aptas à transformação em sua vida e seu ambiente		
<i>Programa Nacional</i>	Data Biz		
<i>Definição</i>	Avaliação do estágio de maturidade da cultura analítica do Sebrae de acordo com o Índice de Maturidade Analítica – IMA do <i>Cappra Institute</i>		
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae/UF</i>	$IMA_{UF} = \frac{\sum \text{Pontuação Pilar Analytics} + \text{Pontuação Pilar Business} + \text{Pontuação Pilar Cultura} + \text{Pontuação Pilar Big Data}}{4}$		
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	$IMA_{Sistema} = \frac{\sum (IMA_{UF} + IMA_{NA})}{28}$		
<i>Forma de Cálculo</i>	<p>O IMA será obtido a partir das respostas de cada Sebrae/UF e do Sebrae NA às entrevistas realizadas pelo <i>Cappra Institute</i>.</p> <p>São 04 (quatro) pesquisas quali-quantitativas, de forma <i>online</i>, cada uma contemplando um pilar estratégico. São entrevistados 3 a 5 colaboradores por pilar. Cada pilar recebe uma nota a partir das entrevistas, que explicitam sua maturidade em uma escala de 1 (baixa) a 5 (alta).</p> <p>Os pilares são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Analytics</i>: é o pilar que representa os processos de transformação dos dados em informação útil para o negócio;</li> <li>• <i>Business</i>: é o pilar que representa como as pessoas usam dados para tomar decisões dentro da empresa;</li> <li>• <i>Cultura</i>: é o pilar que representa como os líderes garantem a unidade estratégica com o uso de dados dentro da organização, através de políticas;</li> <li>• <i>Big Data</i>: é o pilar que representa os recursos em tecnologia que a empresa precisa para trabalhar com dados;</li> </ul> <p>O cálculo do IMA permitirá identificar o nível de maturidade analítica do Sebrae, podendo ser esses:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Data-negation</i>: organizações que não valorizam os dados em seus processos e que não acreditam no potencial analítico aplicado em negócios;</li> <li>• <i>Data-curious</i>: organizações que fazem aplicações pontuais para uso de dados, sem constância ou estabelecimento de processos analíticos;</li> <li>• <i>Data-try</i>: organizações em busca de estabilização de uma operação orientada por dados, testando alternativas para reduzir o feeling nas decisões;</li> <li>• <i>Data-safety</i>: organizações que utilizam os dados de forma estável, principalmente para justificar suas ações e que se sentem seguras usando dados;</li> <li>• <i>Data-driven</i>: organizações analíticas, com estratégia, processos, pessoas e espaços plenamente adequados para usar dados nos negócios.</li> </ul>		
<i>Unidade de Medida</i>	Pontos	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Bianual	<i>Unidade Gestora</i>	Gestão Estratégica e Inteligência
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	Pesquisa IMA – <i>Cappra Institute</i>	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de 2024
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

## 10.2. IT SCORE DE D&A SEBRAE

<i>Missão</i>	Ampliação do empreendedorismo transformador.
<i>Objetivo</i>	Preparar pessoas em métodos de gestão avançados e atitude empreendedora para estarem aptas à transformação em sua vida e seu ambiente.
<i>Programa Nacional</i>	Data Biz
<i>Definição</i>	O indicador avalia o estágio de maturidade analítica em dados do Sebrae de acordo com o IT Score for Data & Analytics do Gartner
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae/UF</i>	$\text{IT SCORE D\&A}_{UF} = \frac{\sum(\text{Notas das Subatividades Avaliadas Gartner})}{\text{Total Subatividades Avaliadas}}$
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	$\text{IT SCORE D\&A}_{SISTEMA} = \frac{\sum(\text{Notas das Subatividades Avaliadas Gartner})}{\text{Total Subatividades Avaliadas}}$

Regras de contabilização:

O índice será obtido a partir da resposta de cada Sebrae/UF ao questionário da Gartner, que será enviado pelo Sebrae/NA.

O questionário abrange 7 atividades e 25 subatividades que são desdobradas em 5 a 15 declarações avaliadas individualmente.

As avaliações de cada subatividade recebem uma nota de maturidade que varia de 1 (baixa) a 5 (alta).

Lista de Atividades e Subatividades

	Atividades	Subatividades
<i>Forma de Cálculo</i>	Alinhar as análises de dados aos resultados de negócios	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estabelecer modelo trabalho dos índices chaves e métricas</li> <li>- Inovar o modelo de negócios</li> <li>- Quantificar o valor dos dados</li> </ul>
	Criar e manter conteúdo analíticos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criar modelos analíticos avançados</li> <li>- Criar e manter relatórios corporativos</li> <li>- Criar e manter modelos semânticos</li> <li>- Criar e manter painéis visuais</li> </ul>
	Criar a visão e estratégia de análise de dados	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criar o Design Funcional</li> <li>- Desenhar o Plano Estratégico</li> <li>- Definir a Visão para análise de dados</li> <li>- Implementar a Estratégia para a análise de dados</li> </ul>
	Desenvolver a organização e os talentos de análise de dados	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver a alfabetização em dados</li> <li>- Planejar o desenvolvimento de habilidades analíticas</li> <li>- Recrutar talentos</li> </ul>
	Controle de dados e ativos analíticos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Comunicar políticas de governança de dados</li> <li>- Determinar quais ativos de dados precisam de governança</li> <li>- Aplicar políticas de governança de dados</li> <li>- Definir políticas de governança de dados</li> </ul>
	Integrar e gerenciar dados	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Descrever ativos de dados</li> <li>- Integrar ativos de dados</li> <li>- Organizar ativos de dados</li> <li>- Compartilhar ativos de dados</li> </ul>
	Gerenciar a função de análise de dados	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gerenciar Projetos</li> <li>- Monitorar a saúde do portfólio de dados</li> <li>- Priorizar propostas de projetos de dados</li> </ul>

As subatividades que não forem avaliadas pelo respondente não computam para a média final do indicador.

Mensurações parciais ocorrerão nas 1ª quinzenas de junho e novembro.

<i>Unidade de Medida</i>	Pontos	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Semestral	<i>Unidade Gestora</i>	Gestão Estratégica e Inteligência
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	Pesquisa Gartner IT Score for Data & Analytics	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de 2021
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

F U T U R O



E S G

# TRANSFORMAR JUNTOS

I N O V A Ç Ã O

D E S E N V O L V I M E N T O

## 11.1. EMPREGOS DE MPE NOS TERRITÓRIOS COM ATUAÇÃO DO SEBRAE

<i>Missão</i>	Prosperidade dos territórios e biomas impulsionada por ecossistemas de negócios		
<i>Objetivo Estratégico</i>	Alavancar as economias portadoras de futuro como impulsionadoras da prosperidade dos territórios e dos biomas		
<i>Programa Nacional</i>	Transformar Juntos		
<i>Definição</i>	Saldo líquido de empregos (Admissões-Demissões) em MPE nos municípios participantes dos Territórios Empreendedores ou Cidade Empreendedora		
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae UF</i>	$SALDO LÍQUIDO DE EMPREGOS em MPE_{Municípios com atuação do Sebrae na UF}$ $= \sum Admissões em MPE_{Municípios com atuação do Sebrae na UF}$ $- \sum Demissões em MPE_{Municípios com atuação do Sebrae na UF}$		
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	$SALDO LÍQUIDO DE EMPREGOS em MPE_{Brasil}$ $= \sum Admissões em MPE_{Brasil} - \sum Demissões em MPE_{Brasil}$		
<i>Forma de Cálculo</i>	<p>São contabilizados no indicador dados coletados dos municípios com atuação do Sebrae no âmbito do Programa, seja no âmbito do Cidade Empreendedora, seja no âmbito do Território Empreendedor.</p> <p>Os números de admissões e de demissões são extraídos do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, considerando a classificação do porte de empresas conforme o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE.</p> <p>Considera-se a soma das admissões em MPE subtraída pela soma das demissões em MPE, observando o ano vigente.</p> <p>Os pequenos negócios computados deverão possuir comprovação na situação fiscal de CNPJ. Em caso de ampliação da consulta a dados por meio de convênio, a partir de 2025 o universo consultado também abrangerá situações comprovadas de Registro de Produtor Rural, Inscrição Estadual, Declaração de Apto ao PRONAF (DAP), Registro de Pescador ou Número do Imóvel na Receita Federal (NIRF) ou Carteira de Artesão (SICAB), Cadastro das Atividades Econômicas das Pessoas Físicas (CAEPF) e CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar).</p>		
<i>Unidade de Medida</i>	Número	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Trimestral	<i>Unidade Gestora</i>	Desenvolvimento Territorial
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	CAGED e Receita Federal	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de 2024
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

## 11.2. PEQUENOS NEGÓCIOS NOS TERRITÓRIOS COM ATUAÇÃO DO SEBRAE

<i>Missão</i>	Prosperidade dos territórios e biomas impulsionada por ecossistemas de negócios		
<i>Objetivo Estratégico</i>	Alavancar as economias portadoras de futuro como impulsionadoras da prosperidade dos territórios e dos biomas		
<i>Programa Nacional</i>	Transformar Juntos		
<i>Definição</i>	Saldo líquido de Pequenos Negócios nos municípios participantes dos Territórios Empreendedores ou Cidade Empreendedora		
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae UF</i>	$Pequenos\ Negócios\ UF$ $= \sum Pequenos\ Negócios\ Abertos\ (MEI,\ ME,\ EPP)_{Municípios\ com\ atuação\ do\ Sebrae\ na\ UF}$ $- \sum Pequenos\ Negócios\ Fechados\ (MEI,\ ME,\ EPP)_{Municípios\ com\ atuação\ do\ Sebrae\ na\ UF}$		
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	$Pequenos\ Negócios\ UF$ $= \sum Pequenos\ Negócios\ Abertos\ (MEI,\ ME,\ EPP)_{Brasil}$ $- \sum Pequenos\ Negócios\ Fechados\ (MEI,\ ME,\ EPP)_{Brasil}$		
<i>Forma de Cálculo</i>	<p>São contabilizados no indicador dados coletados dos municípios com atuação do Sebrae no âmbito do Programa, seja no âmbito do Cidade Empreendedora, seja no âmbito do Território Empreendedor.</p> <p>Os números de empresas, abertas e fechadas, extraídos da Receita Federal, considera Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes ou não do Simples Nacional.</p> <p>Considera-se a soma dos pequenos negócios abertos (MEI, ME, EPP) subtraída pela soma dos pequenos negócios fechados (MEI, ME, EPP), observando o ano vigente.</p> <p>Os pequenos negócios computados deverão possuir comprovação na situação fiscal de CNPJ. Em caso de ampliação da consulta a dados por meio de convênio, a partir de 2025 o universo consultado também abrangerá situações comprovadas de Registro de Produtor Rural, Inscrição Estadual, Declaração de Apto ao PRONAF (DAP), Registro de Pescador ou Número do Imóvel na Receita Federal (NIRF) ou Carteira de Artesão (SICAB), Cadastro das Atividades Econômicas das Pessoas Físicas (CAEPF) e CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar).</p>		
<i>Unidade de Medida</i>	Número	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Trimestral	<i>Unidade Gestora</i>	Desenvolvimento Territorial
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	Receita Federal	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de 2024
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

### 11.3. INICIATIVAS REALIZADAS NOS TERRITÓRIOS COM ATUAÇÃO DO SEBRAE

<i>Missão</i>	Prosperidade dos territórios e biomas impulsionada por ecossistemas de negócios		
<i>Objetivo Estratégico</i>	Alavancar as economias portadoras de futuro como impulsionadoras da prosperidade dos territórios e dos biomas		
<i>Programa Nacional</i>	Transformar Juntos		
<i>Definição</i>	Número total de iniciativas realizadas nos municípios participantes dos Territórios Empreendedores ou Cidade Empreendedora, relacionadas aos eixos temáticos das linhas indutoras, no ano-calendário		
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae UF</i>	$INICIATIVAS\ NOS\ TERRITÓRIOS_{UF} = \sum \text{Iniciativas nos municípios da UF}$		
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	$INICIATIVAS\ NOS\ TERRITÓRIOS_{SISTEMA} = \sum \text{Iniciativas nos municípios do Brasil}$		
<i>Forma de Cálculo</i>	<p>Serão contabilizadas as iniciativas por eixos temáticos das linhas indutoras Cidade Empreendedora ou Territórios Empreendedores.</p> <p>Consideram-se os seguintes conceitos para os componentes do indicador:</p> <p><i>Iniciativa:</i> Ação ou conjunto de ações do mesmo eixo temático, por município. Diferentes iniciativas que contribuem para o mesmo eixo temático serão contabilizadas uma única vez, para o município.</p> <p><i>Território com atuação do Sebrae:</i> Municípios atendidos pela linha indutora Cidade Empreendedora e/ou conjunto de municípios atendidos pela linha indutora Territórios Empreendedores, de acordo com as estratégias estaduais ou nacionais. Não coincide necessariamente com o critério do IBGE para microrregião.</p> <p><i>Eixos temáticos:</i> Gestão Municipal, Lideranças Locais, Desburocratização, Sala do Empreendedor, Compras Governamentais, Empreendedorismo na Escola, Inclusão Produtiva, Marketing Territorial e Setores Econômicos, Cooperativismo e Crédito, Inovação e Sustentabilidade.</p> <p>Serão contabilizadas iniciativas em andamento ou finalizadas no ano de medição.</p> <p>Cada Sebrae UF declarará semestralmente o número de iniciativas vigentes ou concluídas no período.</p>		
<i>Unidade de Medida</i>	Número	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Semestral	<i>Unidade Gestora</i>	Desenvolvimento Territorial
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	Diagnóstico UDT	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de 2024
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador



## 11.4. TEMPO DE ABERTURA DE EMPRESAS NOS TERRITÓRIOS COM ATUAÇÃO DO SEBRAE

<i>Missão</i>	Prosperidade dos territórios e biomas impulsionada por ecossistemas de negócios		
<i>Objetivo Estratégico</i>	Alavancar as economias portadoras de futuro como impulsionadoras da prosperidade dos territórios e dos biomas		
<i>Programa Nacional</i>	Transformar Juntos		
<i>Definição</i>	Tempo médio de abertura de empresas em municípios nos municípios participantes dos Territórios Empreendedores ou Cidade Empreendedora		
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae UF</i>	$TEMPO_{UF} = \sum \left( \begin{array}{l} \text{Tempo Médio Acumulado Viabilidade}_{\text{Municípios com atuação do Sebrae na UF}} \\ + \text{Tempo Médio Acumulado Registro}_{\text{Municípios com atuação do Sebrae na UF}} \end{array} \right)$		
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	$TEMPO_{SISTEMA} = \sum \left( \begin{array}{l} \text{Tempo Médio Acumulado Viabilidade}_{\text{Municípios com atuação do Sebrae no Brasil}} \\ + \text{Tempo Médio Acumulado Registro}_{\text{Municípios com atuação do Sebrae no Brasil}} \end{array} \right)$		
<i>Forma de Cálculo</i>	<p>São contabilizados no indicador dados coletados dos municípios com atuação do Sebrae no âmbito do Cidade Empreendedora ou dos Territórios Empreendedores.</p> <p>Viabilidade: Quantidade de horas úteis entre o início e o fim da análise de viabilidade, considerando o maior tempo entre as viabilidades de nome e de endereço. Não considera fins de semana ou feriados.</p> <p>Registro: Quantidade de horas úteis entre o recebimento da documentação e o efetivo deferimento pelo órgão de registro. Não considera tempos de exigência. Considera o tempo de liberação do Documento Básico de Entrada – DBE, que é a quantidade de horas úteis entre o envio, pelo usuário, dos dados no Coletor Nacional e a liberação do Documento pelo órgão competente. Não considera fins de semana ou feriados.</p> <p>Não são considerados o tempo de obtenção de inscrições municipais ou estaduais, nem o tempo de obtenção das licenças de funcionamento do negócio.</p> <p>O tempo de abertura de empresas é calculado pelo Governo Federal, com base nos dados recebidos pelos Órgãos de Registro e disponibilizados na Redesim e publicado no Painel Mapa de Empresas.</p> <p>A mensuração do indicador resulta da média das apurações dos meses acumulados do ano, isto é, desde janeiro até o mês-base em que se apura.</p>		
<i>Unidade de Medida</i>	Horas	<i>Polaridade</i>	Menor, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Mensal	<i>Unidade Gestora</i>	Desenvolvimento Territorial
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	Redesim	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de 2024
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

## 12.1. FATURAMENTO

<i>Missão</i>	Ampliação do empreendedorismo transformador
<i>Objetivo</i>	Tornar os negócios prósperos, longevos, mais produtivos e competitivos por meio da inovação e do acesso à tecnologia e a mercados.
<i>Programa Nacional</i>	Impulsionar Negócios
<i>Definição</i>	Variação percentual do faturamento dos Pequenos Negócios atendidos nos Projetos e Processos executados pelo Sistema Sebrae.  A variação média do Faturamento em cada Projeto e Processo do Sebrae/UF (j) é:  $VARIACÃO MÉDIA FAT_{Projeto\ ou\ Processo\ j} = \left( \frac{\sum_i^n VARIACÃO FAT_i}{n} \right)$  A média da UF é calculada:  $VARIACÃO MÉDIA FAT_{UF} = \left( \frac{\sum_j^N (VARIACÃO MÉDIA FAT_{Projeto\ ou\ Processo\ j} * c_j)}{\sum_j^N c_j} \right) * 100$  Onde: j = 1, 2, 3...N (índice indicando cada projeto/processo) i = 1, 2, 3...n (índice indicando cada cliente da amostra) n = N° clientes com mensuração válida por Projeto ou Processo N = N° Projetos e Processos mensurados c = N° clientes prioritários dos projetos/processos*  *Clientes prioritários são os clientes que constituem o universo para a pesquisa do resultado do faturamento nos projetos/processos e não consideram os clientes de transbordamento. São os clientes atendidos por instrumentos de maior intensidade e atendidos por soluções que promovam o aumento do Faturamento/Vendas.
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae/UF</i>	O cálculo nacional segue a mesma fórmula do cálculo das UF, considerando todos os projetos e processos do Sistema Sebrae:  $VARIACÃO MÉDIA FAT_{Sistema} = \left( \frac{\sum_j^N (VARIACÃO MÉDIA FAT_{Projeto\ ou\ Processo\ j} * c_j)}{\sum_j^N c_j} \right) * 100$  Onde: j = 1, 2, 3...N (índice indicando cada projeto/processo) N = N° Projetos e Processos mensurados c = N° clientes prioritários dos projetos/processos
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	A mensuração anual da variação do Faturamento dos pequenos negócios poderá ser feita por meio de pergunta de percepção junto aos clientes nos Projetos e Processos que pactuarem o resultado de Faturamento. O Sebrae/UF poderá optar por fazer To e TF do Faturamento de forma nominal em Reais (R\$), via pesquisa ou utilizando sistema automatizado, e fazer o cálculo da variação percentual do Faturamento desde que o resultado seja mensurado e inserido no Leme até 20 de janeiro de 2024.
<i>Forma de Cálculo</i>	Em ambos os casos, o resultado deverá ser inserido no sistema Leme até janeiro do ano seguinte.  Deverão ser mensurados todos os projetos/processos que tenham iniciado sua execução orçamentária até o mês de julho do ano base. Projetos/processos com início de execução a partir de agosto do ano base poderão ser mensurados desde que o gestor entenda que o atendimento realizado tem a capacidade de causar a transformação pretendida para o resultado de faturamento, no tempo disponível para a mensuração.

<p>Perguntas padrão para mensuração do Indicador Faturamento junto aos clientes</p>	<p>A pergunta de percepção para mensurar o aumento do faturamento poderá ser elaborada de acordo com a realidade do atendimento de cada Sebrae/UF.</p> <p>O desafio da mensuração do Indicador de Resultado é capturar o aumento de Faturamento no ano corrente para poder ser consolidado para o Sistema Sebrae em janeiro do ano seguinte. O ponto de partida que determina o tempo necessário para mensurar a transformação em termos de Faturamento depende da estratégia de atendimento (Ex.: em relação ao ano anterior, em relação ao início do atendimento do Sebrae no ano corrente).</p> <p><i>Como está o Faturamento do seu negócio [este ano, este mês] comparado a [antes do apoio/atuação do Sebrae este ano/ comparado a antes do início do projeto com o Sebrae]?</i></p> <p>(A) aumentou (vá para 4)  (B) diminuiu (vá para 3)  (C) permaneceu igual  (D) Não sei ainda/não quero responder</p> <p>3.Reduziu em quantos por cento?  Reduziu em: _____%</p> <p>4.Aumentou em quantos por cento?  Aumentou em: _____%</p>
---	---

O detalhamento metodológico das perguntas padrão para mensuração do Indicador Faturamento junto aos clientes assim como dos critérios de amostragem, mensuração, tabulação, consolidação e atendimento encontram-se na NT\_UGE\_33.23 disponibilizada no DataSebrae.

<i>Unidade de Medida</i>	Percentual	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Anual	<i>Unidade Gestora</i>	Competitividade
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	Sistema Leme	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de 2023
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

## 12.2. PRODUTIVIDADE

<i>Missão</i>	Ampliação do empreendedorismo transformador		
<i>Objetivo</i>	Tornar os negócios prósperos, longevos, mais produtivos e competitivos por meio da inovação e do acesso à tecnologia e a mercados.		
<i>Programa Nacional</i>	Impulsionar Negócios		
<i>Definição</i>	Média das variações percentuais de produtividade do trabalho dos Pequenos Negócios atendidos pelo Sebrae.		
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae/UF</i>	O indicador de produtividade do trabalho no nível da empresa se compõe das variáveis:		
	$PROD_{Trabalho} = \frac{(Faturamento\ Bruto - Custos\ Variáveis)}{Pessoas\ Ocupadas}$		
	<i>Faturamento Bruto:</i> Valor total da venda de produtos e serviços durante o mês. Não se consideram receitas extraordinárias com venda de ativos ou com aplicações financeiras.		
	<i>Custos variáveis:</i> Custos ou despesas que variam de acordo com o nível de atividade da empresa. Seus valores dependem diretamente do volume de vendas efetivado num determinado período, como comissões de vendas, matérias primas etc. (regime de competência). Não inclui custos fixos como salários, aluguéis etc.		
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	<i>Pessoas ocupadas:</i> Número de pessoas efetivamente ocupadas por, pelo menos uma hora por semana, independentemente de terem ou não vínculo empregatício, desde que tenham sido remuneradas pela empresa. <u>Inclui:</u> sócios e proprietários que atuem efetivamente na empresa, familiares que estejam ocupados na empresa, pessoas de férias, pessoas em licença de até 15 dias, profissionais da Lei Salão Parceiro. <u>Não inclui:</u> estagiários e menores aprendizes, prestadores de serviço com característica de não subordinação, pessoas em licença remunerada por mais de 15 dias (licença maternidade e outras).		
	O resultado para Sebrae/UF segue metodologia estatística de consolidação de acordo com detalhamento contido na NT UCOMP No 091/2023 disponibilizada no DataSebrae.		
<i>Forma de Cálculo</i>	O resultado para o Sistema Sebrae segue metodologia estatística de consolidação de acordo com detalhamento contido NT UCOMP No 091/2023 disponibilizada no DataSebrae.		
	O cálculo do indicador está baseado na metodologia do Brasil Mais Produtivo. Para efeitos da consolidação estadual e nacional é adotada metodologia estatística de consolidação por ciclo, por ano, por estado e a nível nacional.		
<i>Forma de Cálculo</i>	Outros projetos, diferentes do Brasil Mais Produtivo, que aderirem ao indicador Produtividade contabilizarão para a Meta Mobilizadora e deverão adotar a metodologia de coleta das mensurações e de cálculo e consolidação conforme esta ficha técnica e detalhamento metodológico contido na NT UCOMP No 091/2023 disponibilizada no DataSebrae.		
<i>Unidade de Medida</i>	Percentual	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Anual	<i>Unidade Gestora</i>	Competitividade
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	Sistema ALI Produtividade e integrações	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de 2021
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até janeiro do ano seguinte ao fechamento do indicador

F U T U R O



E S G

# APÊNDICE

I N O V A Ç Ã O

D E S E N V O L V I M E N T O

Os Indicadores expostos neste documento marcam uma etapa essencial no esforço para compreender e avaliar as complexidades inerentes aos Pequenos Negócios em âmbito nacional. A adoção dessa abordagem baseada em indicadores tem se destacado pela sua capacidade de proporcionar uma orientação precisa em relação aos objetivos estratégicos, direcionando o foco para resultados e impactos concretos, enquanto facultam aos gestores dos programas a tomada de decisões fundamentadas.

As fichas apresentadas anteriormente representam os indicadores que foram elaborados durante a formulação do novo Planejamento Estratégico. Esses indicadores passaram por uma análise de viabilidade e abrangem desde aqueles que já eram mensurados e monitorados anteriormente, até os que possuem registros históricos, embora não acompanhados, bem como os recém-criados e que serão passíveis de mensuração a partir do início de 2024.

Porém, alguns indicadores não foram detalhados, embora tenham sido considerados de relevância para a gestão do programa. As razões são diversas, abrangendo desde a ausência de dados que garantiriam a certeza da viabilidade até a carência de metodologia estabelecida.

Neste contexto, é relevante evidenciar, nesta seção do documento, os indicadores que ainda carecem de fichas técnicas, mas que estão destinados a integrar o conjunto de indicadores dos respectivos programas nacionais mediante maior disponibilidade de tempo e recurso.

**1. Programa Nacional: Saber em ação**

- Participação em atividades formativas

**2. Programa Nacional: Impulso Tecnológico**

- Maturidade tecnológica dos pequenos negócios

**3. Programa Nacional: Conecta Tech**

- NPS das Soluções digitais com tecnologias de TI

**4. Programa Nacional: DataBiz**

- ICA - Índice de Capacidade Analítica dos Empreendedores

**5. Programa Nacional: Humanizar**

- Competências estratégicas aplicadas

F U T U R O

E S G



I N O V A Ç Ã O

D E S E N V O L V I M E N T O